



PORTARIA Nº 44 – DG/IFAM CITA, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a PORTARIA Nº 17-PROEN/IFAM, de 30 de janeiro de 2017, que trata da Designação do(a)s servidor(a)s para comporem as Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

Considerando a PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017, que trata do Estabelecimento das Diretrizes Curriculares para Avaliação, Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Avaliação, Revisão e Reestruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listados:

Servidores	Cargo/ Função
Antônio Marcos Lima Xavier	Presidente
Adriano Honorato de Souza	Vice-Presidente
Daniele Silva de Almeida	Membro
Wandinalva Fernandes Lima	Membro
Mafran Martins Ferreira Júnior	Membro
Andressa Cristine Cruz Rosas	Membro
Juliano Milton Kruger	Membro
Leonor Ferreira Neta Toro	Membro

II. REVOGAR a Portaria nº 14-DG/IFAMCITA, de 03/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16